



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO JORGE
RIO GRANDE DO SUL BRASIL

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

“Termo aditivo de prorrogação e reajustamento de contrato de prestação de serviços na área de informática e internet.”

I – DAS PARTES:

Pelo presente instrumento particular de Termo de Prorrogação e aditivo contratual, que fazem entre si, a, **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.363.463/0001-08, com endereço nesta cidade de São Jorge/RS, na Rua do Parque, nº 75 – Anexo a E.M. de Ensino Fundamental Benício Tamanini, Centro, neste ato representado por seu Presidente, Valmor Bottin, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG da SSP/RS nº 6042711521 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 561.811.240-04, doravante denominada simplesmente de **PRIMERIA ADITANTE**, e de outro lado a empresa a Empresa **SLAH INFORMATICA LTDA – JHONATAN BENETTI -ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 15.424.551/0001-50, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 260, na cidade de Passo Fundo/RS. neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Jhonatan Benetti, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da RG da SSP/RS 1079306724, CPF nº 005.748.460-00, residente e domiciliado na Rua Albino Tartari, nº 190, apto. 102, cidade de Sananduva/RS, doravante denominada **SEGUNDA ADITANTE**, resolvem firmar o firmam o Primeiro Termo ao Contrato original, firmado na data de 20/04/2021 ao presente Contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Fica o contrato de prestação de serviços firmado entre as partes aditantes na data de datado 20/04/2021, prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, conforme preceitua a Cláusula Terceira – Item 3.1 do contrato original.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO JORGE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Cláusula Segunda: Fica também reajustado o valor da prestação dos serviços, conforme estabelece a Cláusula Segunda – Item 2.4, passando o valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) para 249,98 (Duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Subcláusula Única: De comum acordo, as partes ajustam que o novo valor passará a vigor a contar da data de 01/05/2022.

Cláusula Terceira: E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes contratantes firmam o presente termo aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

São Jorge/RS, 19 de abril de 2022.

Valmor Bottin
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE/RS
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

JHONATAN BENETTI
Data: 27/04/2022 09:54:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

JHONATAN BENETTI
SLAH INFORMATICA LTDA – JHONATAN BENETTI -ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

C.I. Nº 1055345134
CPF Nº 689 338 00034

C.I. Nº 303981 052
CPF Nº 528.730.320-97

DrCalc.net Cálculo de Atualização Monetária

Índices e Cálculos na Web

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Contrato Administrativo
Valor Nominal	R\$ 220,00
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	21/04/2021 a 01/04/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	345 dias	1,136269
Percentual correspondente	345 dias	13,626924 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 249,98
Sub Total	(=)	R\$ 249,98
Valor total	(=)	R\$ 249,98

Memoria analitica do calculo				
Valor inicial	220,00			
Data inicial	21/04/2021			
Data final	01/04/2022			
Periodicidade	Mensal			
Metodologia de calculo	Calculado pro-rata die.			
Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor	
21/04/2021	01/05/2021	0,5008 (%)	221,10	
01/05/2021	01/06/2021	4,1000 (%)	230,17	
01/06/2021	01/07/2021	0,6000 (%)	231,55	
01/07/2021	01/08/2021	0,7800 (%)	233,35	
01/08/2021	01/09/2021	0,6600 (%)	234,89	
01/09/2021	01/10/2021	-0,6400 (%)	233,39	
01/10/2021	01/11/2021	0,6400 (%)	234,88	
01/11/2021	01/12/2021	0,0200 (%)	234,93	
01/12/2021	01/01/2022	0,8700 (%)	236,98	
01/01/2022	01/02/2022	1,8200 (%)	241,29	
01/02/2022	01/03/2022	1,8300 (%)	245,70	
01/03/2022	01/04/2022	1,7400 (%)	249,98	
Acrescimos de juro, multa e honorários				
Sub Total	(=)			R\$ 249,98
Valor total	(=)			R\$ 249,98

Retornar Imprimir


